



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 15883/2021, oriundo do requerimento, de 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 827/2022, oriundo do Ofício n.º 01/2022, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da **PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEMAD/PMS**, de 10 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, à servidora **JANDIRA HENRIQUES DE ARAUJO SILVA**, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: “PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM “;

Leia-se: “Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ “.

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais períodos de usufruto da referida Portaria de **02 a 26 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS